

## **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 89.213/2022

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº:** 003/2022-OSE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO COMPLETA E CONTINUADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Itabuna-BA – CESPL-OSE, por seu presidente que a esta subscreve, vem, através deste instrumento, tornar público, para todos os efeitos legais, que, como se verifica dos autos do processo administrativo epigrafado, a licitante CONSÓRCIO GRAPIÚNA apresentou todas as declarações exigidas, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, de habilitação jurídica e de qualificação econômico-financeira, regulares e vigentes, bem como restou comprovado o atendimento integral dos requisitos de qualificação técnica-operacional e técnica-profissional, razão pela qual, no momento oportuno, decidimos pela sua habilitação.

Havendo, também, integral regularidade da proposta, com os valores de todos os itens dentro do referenciado e sem qualquer indício de inexecutibilidade, pelas razões de fato e de direito evidenciadas em todo o processo, DECLARAMOS VENCEDORA deste certame a licitante CONSÓRCIO GRAPIÚNA S, pelo valor de R\$ 13.739.622,32 (treze milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Assim sendo, conforme previsão legal e editalícia, encaminhamos este processo à autoridade competente para as providências de praxe.

Itabuna-BA, 06 de março de 2023.

**IURY SILVA VANDERLEI**  
PRESIDENTE DA CESPL  
PORTARIA Nº 9.893/2021

---